



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

REF. SESSÃO : Plenária Ordinária nº 1154
DECISÃO Nº: 060/2019
PROCESSO FISCAL Nº: 23263264/2018 (PROT. Nº 353803/2018-RECURSO)
INTERESSADO : **H B LIMA JUNIOR & CIA LTDA-ME**

EMENTA: **APROVA a "MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA NO VALOR R\$ 657,57, APLICADA À EMPRESA H B LIMA JUNIOR & CIA LTDA-ME", PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/PA".**

DECISÃO

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1154, de 09/05/2019, apreciando o **PROCESSO FISCAL Nº 23263264/2018 (PROT. Nº 353803/2018-RECURSO) - H B LIMA JUNIOR & CIA LTDA-ME**. Assunto: **"JULGAMENTO EM 1ª INSTÂNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 23263264/2018 (PROT. 353803/2018) - H B DE LIMA JUNIOR CIA LTDA-ME, QUE APROVOU A MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA NO VALOR R\$ 657,57". DECIDIU APROVAR POR CONSENSO DE MAIORIA**, abstenendo-se do voto Conselheiro Eng. Agrônomo ANTONIO CARLOS ALBERIO, o **PARECER DO RELATOR** Conselheiro Eng. Civil/Seg. Trab. RUI DINAMAR ANDRADE nos seguintes termos: *"Esclarecido o assunto, já tínhamos relatado, inclusive na Plenária de Março, chegamos à seguinte CONCLUSÃO:- Comprovado o não atendimento aos Requisitos Legais constantes no Auto de Infração em epígrafe, somos FAVORÁVEIS PELA MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA NO VALOR DE R\$ 657,57. E constatada a Inadimplência do Exercício de 2018, quitado somente ¼ do Valor da Anuidade, sugere-se que a Agente de Fiscalização Cleide do Socorro Dutra Barbosa, dê continuidade ao Serviço de Fiscalização á Pessoa Jurídica que exerce atividade técnica nos termos da Lei Nº 5194/1966 que se encontra inadimplente. É o Relato".* **Presidiu a Sessão** o Engenheiro Civil ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: - **Engenheiros Cíveis:** ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ANTONIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, ALYSSON VALENTE DOS SANTOS, JOSÉ RENATO LIMA AGUIAR, PAULA FERNANDA VIÉGAS PINHEIRO, PEDRO COELHO DA MOTA NETO e TAIZA NAYANA DA SILVA FERREIRA; - **Engenheiros Eletricistas:** ANA ZÉLIA DE SOUZA TELES, MÁRIO COUTO SOARES e SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO DE SÁ; - **Engenheiro Civil/Seg. do Trab.** RUI DINAMAR ANDRADE; - **Engenheiros Mecânicos e Metalurgia:** CLÉBER NONATO DA SILVA, NEWTON SURE SOEIRO e RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA; - **Engenheiros Navais:** GELSON FERREIRA DA SILVA NETO e LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA; - **Geólogo** JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PASTANA; **Engenheiros Agrônomos:** ANTONIO CARLOS ALBERIO, DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO, DINALDO RODRIGES TRINDADE E PEDRO PAULO DA COSTA MOTA; - **Engenheiro Agrícola** CELSO SHIGUETOSHI TANABE; - **Engenheiros Florestais:** MARLON COSTA DE MENEZES E TÂNIA MARA DE AZEVEDO GIUSTI.//

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 09 de Maio de 2019

Engenheiro Civil Antonio dos Santos Ferreira Neto
- 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência do CREA/PA -